

LEI COMPLEMENTAR Nº. 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:


Art. 1º - Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	26	40	MD08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO: Sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO I

OFÍCIO Nº. 019/2024 - SIASP



Ofício n.º 019/2024 – SIASP

Campo Verde-MT, 30 de Janeiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 388/2024
Data: 31/01/2024 10:23
Interessado: (P) ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
Setor: ADMINISTRAÇÃO - RH - DOCUMENTOS

AO SR.
CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prezado Senhor

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste requerer a alteração na lei Complementar nº 124/2019, para convocação de dois fiscais para estruturar o Departamento Municipal de Trânsito Urbano vinculado à Secretaria Integrada de Apoio a Segurança Pública – SIASP, tendo em vista a necessidade de dar continuidade as atividades de operação e fiscalização de trânsito e transporte em nosso município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROSIMAR
BITTENCOURT
FERREIRA:58118
004104
ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SIASP
Portaria 213/2023

Assinado digitalmente por ROSIMAR
BITTENCOURT FERREIRA em 31/01/2024 10:23
Nº Cad. Cert. Dig. Bases: 151142036215
Número do Documento: 388/2024
Assinado por: ROSIMAR BITTENCOURT FERREIRA
Assinado em: 31/01/2024 10:23
Localidade:
Data: 2024.01.30 20:27:41-0400
Form. PDF: Bases: Versão: 12.1.2



Assinado digitalmente por
JULIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
em 31/01/2024 10:23:11
Assinado em: 31/01/2024 10:23:11

Juliano Facincani de Oliveira
Diretor do DMTU - SIASP
Portaria: 495/2022



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO II

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO



**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2024**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere a concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde as seguintes alterações:

1.1 Alteração no ANEXO II da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 4 (quatro) vagas para o cargo de **Fiscal**.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual (Efetivos e Não Efetivos):

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL (Valor Médio 2023 + RGA 2024)	TOTAL DA FOLHA APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
1.1 Alterações LC 124/2019	11.971.431,10	11.996.148,57	24.717,47	328.742,35
Totais:	11.971.431,10	11.996.148,57	24.717,47	328.742,35

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

DESCRIÇÃO	2023 + RGA 2024	PROJEÇÃO 2024
Receita Corrente Líquida Janeiro a Dezembro 2023	314.878.932,87	
Despesas com Pessoal Janeiro a Dezembro + RGA 2024	144.397.801,36	144.726.543,71
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	45,86%	45,96%

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 23 de Fevereiro, de 2024.

RONAN FREIRE
Secretário Municipal de Finanças



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar n°101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 12 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 (PARCIAL)

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Agente Comunitário de Saúde	106	40	MD03	
Agente de Combate às Endemias	34	40	MD03	
Almoxarife	1	40	MD07	
Artesão	1	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 193/2023) MD02	
Atendente de Biblioteca	5	40	MD05	
Atendente de Farmácia	5	40	MD05 MD02	(Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2023)
Auxiliar Administrativo	111	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 161/2022) MD04	
Auxiliar de Contabilidade	02 ±	40	MD05	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 164/2022)
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09 (Código alterado pela Lei Complementar nº 184/2023) MD05	
Auxiliar de Saúde Bucal	15	40	MD06 MD05	(Redação dada pela Lei Complementar nº 192/2023)
Cuidador Social	6	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº 193/2023) MD01	
Fiscal	22 ±	40	MD08 (Código alterado pela Lei Complementar nº 153/2022) MD06	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº 187/2023)
Técnico Agrícola	2	40	MD06	
Técnico em Agropecuária	1	40	MD06	
Técnico em Edificação	1	40	MD06	